CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 015/2018

SUMULA: Concede Diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias ao Vereador abaixo relacionado, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 08 e 09 de maio/2018, estará tratando de assuntos de interesse municipal junto às Secretarias de Estado.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Pedro Moraes	**Vereador/Matrícula 00046**	**02**	**R$ 300,34**	**R$ 600,68**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 07 DE MAIO DE 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

classidiário

(44) 3221 6000

www.odiario.com/classificados

IMÓVEIS
VEÍCULOS
EMPREGOS
DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Domingos Ricardo de Lima, 174, Centro, CEP 86.760-000
www.munhozdemello.pr.gov.br
"Munhoz de Mello: Cidade da Família Feliz"

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA: 50/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

CONTRATADA:TOPOGRAFIA SANTA FE EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE UMA ESTRADA MUNICIPAL COM TRECHO PONTE À PONTE COM UMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 03 (TRÊS) QUILÔMETROS.

VALOR DA DISPENSA:R$ 3680,00

DATA DA DISPENSA: 03/05/2018

MUNHOZ DE MELLO: 03/05/2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO
CNPJ: 04.283.506/0001-06

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA: 03/2018
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO
CNPJ: 04.283.506/0001-06
CONTRATADA: GCPREV GESTÃO E CONSULTORIA E PREVIDENCIÁRIA
CNPJ: 27.993.986/0001-02
OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS, PARA OBTENÇÃO DE SENHAS DE ACESSO NAS OPERACIONAIS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA, JUNTO AO SISTEMA COMPREV/MPS/INSS, VISANDO A OBTENÇÃO DO REPASSE FINANCEIRO, DE ACORDO COM A LEI 9.796/1999, E PORTARIA MPAS Nº 6.209 DE 16.12.1999, DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS).
DATA DA DISPENSA: 02/05/2018
DATA DA VIGÊNCIA: ATÉ 02/05/2019

MUNHOZ DE MELLO, 07 DE MAIO DE 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO
CNPJ: 04.283.506/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 03/2018
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO
CNPJ: 04.283.506/0001-06
CONTRATADA: GCPREV GESTÃO E CONSULTORIA E PREVIDENCIÁRIA
CNPJ: 27.993.986/0001-02
OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS, PARA OBTENÇÃO DE SENHAS DE ACESSO NAS OPERACIONAIS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA, JUNTO AO SISTEMA COMPREV/MPS/INSS, VISANDO A OBTENÇÃO DO REPASSE FINANCEIRO, DE ACORDO COM A LEI 9.796/1999, E PORTARIA MPAS Nº 6.209 DE 16.12.1999, DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS).
DATA DO CONTRATO: 02/05/2018
DATA DA VIGÊNCIA: ATÉ 02/05/2019

MUNHOZ DE MELLO, 07 DE MAIO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Domingos Ricardo de Lima, 174, Centro, CEP 86.760-000
www.munhozdemello.pr.gov.br
"Munhoz de Mello: Cidade da Família Feliz"

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA: 51/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

CONTRATADA:SUELY OLIVEIRA DA CRUZ LUCIEN - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO.

VALOR DA DISPENSA:R$ 6700,00

DATA DA DISPENSA: 03/05/2018

MUNHOZ DE MELLO: 03/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Domingos Ricardo de Lima, 174, Centro, CEP 86.760-000
Telefone (44) 3258-1122 - Fax (44) 3258-1132
www.munhozdemello.pr.gov.br
"Munhoz de Mello: Cidade da Família Feliz"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 152/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

CONTRATADA: SUELY OLIVEIRA DA CRUZ LUCIEN - ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR: 6.700,00

DATA DO CONTRATO:03/05/2018
VIGÊNCIA DO CONTRATO:31/12/2018

MUNHOZ DE MELLO, 03/05/2018.

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 95/2017

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : G.P. DE SOUZA MAZIA – CLINICA MÉDICA EIRELI-ME (CNPJ 27.351.861/0001-70)
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originalmente firmado por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO : Inexigibilidade de Licitação nº 03/2017
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 07 de maio de 2018

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Sarandi
Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato para Publicação
Município de Sarandi – PR
TOMADA DE PREÇO nº 002/2018 - PMS

A Prefeitura do Município de Sarandi, Paraná, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que relativamente ao recurso apresentado pela empresa **PAVITEC PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELI**, referente a licitação supramencionada, foi negado provimento.

Sarandi, 04 de maio de 2018.

WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-000
Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br
CNPJ: 76.282.706/0001-55

Fls._____
Rub._____

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de nº. 014/2018 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **HIDROSOLLO POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.922.200/0001-52, quanto à contratação de empresa especializada para tamponamento, incluindo deslocamento, taxa do instituto das águas, taxas do CREA e honorários da Geóloga, para atender demanda do Departamento Municipal de Agricultura.

O valor total depreendido com a contratação será de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Floresta/PR, 04 de maio de 2018.

Ademir Luiz Maciel
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LEI Nº 2.245/2018.

SÚMULA: *Denomina Centro Municipal de Educação Infantil "DOCE INFÂNCIA" o imóvel Constituído através do Convênio PROINFÂNCIA no âmbito do Poder Executivo do Município de Paranacity, Estado do Paraná e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Paranacity, no Uso de suas atribuições legais faz saber que,

A Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, aprovou e eu, **SUELI TEREZINHA WANDERBROOK**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte, **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada como **Centro Municipal de Educação Infantil "Doce Infância"**, a Escola de Ensino – Creche Tipo "C", imóvel localizado à Rua Líbano, Quadra 25, da planta Geral deste Município, construída com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta *LEI* entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de Maio de dois mil e dezoito. (04/05/2018).

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

V - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguaçu (contratante) e, de outro, CANTO NORTE CONSTRUÇÕES – EIRELI - ME (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, até o dia 16 de junho de 2018.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

Cláusula Terceira – Em virtude da formalização desse aditivo:
I – fica alterada a cláusula sétima do contrato, passando a figurar nele a data de 16 de junho de 2018.

Cláusula Quarta - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguaçu, 16 de março de 2018.

De acordo:

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:

Prefeitura do Município de Sarandi
Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Licitatório, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 27/2018-PMS, a empresa:

1) H L INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 20.145.974/0001-70 no valor total dos itens vencidos de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sarandi, 04 de maio de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

DECRETO Nº. 144/2018

Súmula: Exonera o servidor público municipal VICENTE MANOEL PARRA DA SILVA, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ROMUALDO BATISTA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Lei Municipal nº. 686/2001, de 14.11.2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, com efeitos partir do dia 07.05.2018, do respectivo Cargo de Provimento em Comissão, o servidor abaixo elencado, a saber:

I – Procuradoria Jurídica:

* *Coordenadoria Geral de Serviços Administrativos:*
VICENTE MANOEL PARRA DA SILVA , portador do RG nº. 5.420.301-2 e inscrito no CPF sob nº. 765.339.809-04, Matrícula nº. 962.

Parágrafo único. Com a exoneração de que cuida o *caput* deste artigo, o referido servidor volta a ocupar o cargo de provimento efetivo de *Servente*.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (07.05.2018).

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50
www.angulo.pr.leg.br - admiaistrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 015/2018

SUMULA: Concede Diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias ao Vereador abaixo relacionado, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 08 e 09 de maio/2018, estará tratando de assuntos de interesse municipal junto às Secretarias de Estado.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Pedro Moraes	Vereador/Matrícula 00045	02	R$ 300,34	R$ 600,68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 07 DE MAIO DE 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 021/18

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Fundamentado nos artigos 25 e 28 da Resolução nº 004/94, de 28/12/1094, alterada pela Resolução nº 007/13, de 19/12/2013, **Conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço e Mérito** a servidora **Mônica Cristina Gonzalves,** matrícula 109, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Grupo Ocupacional Semi Profissional, GOSP, **Nível GOA1B**, para a **referência 17,** do Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação, surtindo os efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2018.

Gabinete da Presidência, 26 de abril de 2018.

Carlos Roberto Falaschi Leão
Presidente.